TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Estudos Técnicos - ETP Nº 176/2026 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEGEFIC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação busca mitigar gargalos operacionais relacionados à instrução processual, elaboração de minutas e acompanhamento de prorrogações, aditivos, apostilamentos, repactuações, reajustes, reequilíbrios econômico-financeiros, acréscimos, supressões e demais alterações contratuais no âmbito da Seção de Gestão e Fiscalização de Contratos do TRE-PI.

Ademais, visa atualizar o conhecimento técnico da equipe quanto aos impactos da Reforma Tributária sobre a composição de custos nos contratos administrativos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.

A demanda alinha-se às diretrizes da Resolução TRE-PI nº 434/2021. Ressalta-se que a manutenção dos padrões de excelência que conferiram a este Tribunal o Selo Diamante de Qualidade Eleitoral em 2025 exige que seu corpo funcional permaneça na vanguarda do conhecimento doutrinário e jurisprudencial, assegurando a evolução contínua dos índices de governança e a segurança jurídica das contratações.

2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução proposta deve atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

2.1. Objeto/Formato: Participação no curso ***""PLANILHA DE CUSTOS - COM A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA - Planilhas de custos e formação de preços à luz da nova reforma tributária"***, na modalidade a distância (síncrono/ao vivo).

2.2. Empresa Promotora: CAPACITAÇÃO LEGAL TREINAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 42.818.048/0001-51).

2.3. Carga Horária: 24 (vinte e quatro) horas de atividades acadêmicas.

2.4. Metodologia: Exposição teórica e prática com foco nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e análises de casos concretos da Administração Pública.

2.5. Certificação: Emissão de certificado individual de participação aos servidores concluintes.

3. OBJETIVOS

- Capacitar os participantes para a elaboração, análise e alteração da Planilha de Custos e Formação de Preços utilizada na contratação, gestão e fiscalização de serviços terceirizados, em estrita conformidade com os dispositivos legais e jurisprudenciais vigentes;
- Habilitar a equipe técnica para manusear e revisar planilhas nas etapas de repactuação, reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos;
- Capacitar para a identificação de inconsistências e vícios nas planilhas de custos apresentadas por empresas contratadas;
- Compreender os reflexos e desdobramentos práticos da Reforma Tributária na precificação dos serviços terceirizados executados no Tribunal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS (MEMÓRIA DE CÁLCULO)

Para fins de transparência, eficácia e auditoria, detalham-se os custos estimados para a inscrição de **02 (dois)** servidores, conforme proposta de doc. SEI nº 0002928650:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
01	Inscrições em curso síncrono online	02 vagas	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
			TOTAL	**R$ 6.000,00**

Nota explicativa: O valor original da proposta comercial para 02 vagas era de R$ 7.180,00. Após negociação direta com a empresa fornecedora, obteve-se um desconto de R$ 1.180,00 (correspondente a 16,43% do valor global), resultando no valor final contratado de R$ 6.000,00 (R$ 3.000,00 por inscrição).

Os servidores lotados na SEGEFIC indicados para a participação no curso são:

- **Ana Lúcia Pessoa Pereira Andrade**; e
- **Haroldo Pires Rebelo**.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO E INEXIGIBILIDADE

A escolha da contratação direta junto à empresa **CAPACITAÇÃO LEGAL TREINAMENTOS LTDA.** fundamenta-se na notória especialização e singularidade técnica do instrutor designado, o **Professor Ricardo França de Brito**.

O palestrante possui Graduação em Administração, MBA em Administração Pública e Mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), contando com vasta experiência teórica e prática em Logística Pública, Licitações, Contratos e Finanças Públicas.

Trata-se de servidor público federal (UFGD) que exerceu funções de alta relevância no Poder Executivo Federal, tais como Pró-Reitor de Administração (UFGD), Coordenador-Geral de Atas e Contratos (Ministério da Economia) e Diretor de Contratações e Unidades Descentralizadas no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), além de atuar ativamente na docência de pós-graduações na área pública.

Diante da inviabilidade de competição para a prestação de serviço técnico de treinamento com profissional de tamanha singularidade e expertise, indica-se a contratação por **Inexigibilidade de Licitação** (art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021) como a solução adequada para conferir ao Tribunal a necessária eficiência e segurança jurídica.

ABELARD DIAS RIBEIRO DOS SANTOS

Seção de Gestão e Fiscalização de Contratos - SEGEFIC

Documento assinado digitalmente

Em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos**, **Chefe de Seção**, em 06/11/2026, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002928004** e o código CRC **6B29CF8C**.

--